

Boletim de Serviço

nº 578, de 22 de setembro de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 966/2022, de 21 de setembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 967/2022, de 21 de setembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 979/2022, de 22 de setembro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 980/2022, de 22 de setembro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 981/2022, de 22 de setembro de 2022.....	10
PORTARIA-SEI Nº 982/2022, de 22 de setembro de 2022.....	11
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	12
EDITAL – SEI Nº 15/2022.....	12

Portaria-SEI nº 966, de 21 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado **GLAUCIA FERNANDA PLACIDONIO DOS SANTOS CARVALHO**, Siape nº 134****, ocupante do cargo de Médica Nefrologia Pediátrica, lotado no HC-UFMG, no período de 01/10/2022 a 01/12/2022, conforme Processo SEI nº 23537.023368/2022-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 967/2022, de 21 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), nomeado pela Portaria –SEI Nº 1327, de 9 de junho de 2022, no uso da atribuição de ordenador de despesas, conferida pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

Considerando a Lei 13.303/2018 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Resolução nº155 de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº1301, de 03 de maio de 2022, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº Portaria - SEI 946, de 02 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 571, de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Agentes de Licitação, pela UASG155021-HC-UFMG/EBSERH:

SERVIDOR	SIAPE
RODRIGO SANTANA DE ASSIS TITONELI	1661018
ARIANNA ROMUALDO DA ROCHA	2347743
CIBELE CHRISOSTOMO VIANA	3232657
ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA	2372779
FABIANA BATISTA DA LUZ	2418813
GABRIELLA MOREIRA SILVA	2381104

SERVIDOR	SIAPE
HEITEL ROBERTO RODRIGUES PEGO	2250811
LAILA VIEIRA SILVA	2255277
LILIAN FRANCA DE ABREU	3243193
MARCOS ROBERTO ALVES	2233406
VICTÓRIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	2275778
MICHELE SANTOS SILVA LUIZ	3146617
WELTON DIAS DE SOUZA	2397874
KAREN DE JESUS DIAS DA CUNHA	3020804
CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	3047576
DAVID BUENO RODRIGUES	3182577
LUANA ALVES DA SILVA	1551504
DAISY BALDONI ALVES	3283188
LUCIANA ROSÁLIA CHANTAL	3035100
CÉSAR PARISE	2255266
LUCIANA BARBOSA FERREIRA SANTOS	2289218

Art. 3º Designar os servidores abaixo, para atuarem como equipe de apoio:

SERVIDOR	SIAPE
RODRIGO SANTANA DE ASSIS TITONELI	1661018
LUCIANA ROSÁLIA CHANTAL	3035100
CÉSAR PARISE	2255266
LUCIANA BARBOSA FERREIRA SANTOS	2289218

Art. 4º Para cada licitação que for realizada, será designado um Agente de Licitação e a respectiva Equipe de Apoio, observado o §1º do Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2022 e terá validade por 12 meses.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

(Assinatura eletrônica)
PROF. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 979, de 22 de setembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.008152/2021-31

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 673/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 866/2021, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 1042/2021, de 27 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 28 de outubro de 2021, e com substituição pela Portaria-SEI nº 1115/2021, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 23 de novembro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 1164, de 01 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 172/2022, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 461 de 14 de fevereiro de 2022, reconduzido pela Portaria-SEI nº 347/2022, de 28 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 28 de março de 2022; prorrogado pela Portaria-SEI nº 540/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 703, de 27 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 530, de 28 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 873, de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 558, de 11 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23537.008152/2021-31, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 254/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([24423475](#)), 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 980, de 22 de setembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.019127/2021-82

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1186/2021, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 431, de 15 de dezembro de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 101/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 453 de 28 de janeiro de 2022; reconduzida pela Portaria -SEI nº 361/2022, de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 31 de março de 2022, e com substituição de membro pela Portaria-SEI nº 340, de 01 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 05 de abril de 2022; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 556/2022, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 510, de 17 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 723, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 533, de 1º de julho de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 746, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 539, de 13 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 874, de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 558, de 11 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23537.019127/2021-82, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 255/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([24423909](#)), 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 981, de 22 de setembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.013974/2022-14

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 937, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 568, de 31 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23537.013974/2022-14, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 250/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([24398580](#)), 21 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 982, de 22 de setembro de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1011, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 403, de 11 de outubro de 2022, a Portaria-SEI de substituição nº 1019, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 29 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1220, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 23 de dezembro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 173/2022, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 461, de 14 de fevereiro de 2022; prorrogada pela Portaria-SEI nº 342/2022, de 28 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 28 de março de 2022, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 541/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 de maio de 2022, com defensor dativo publicada pela Portaria-SEI nº 656/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 523, de 14 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 716/2022, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 531, de 29 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 879, de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 558, de 11 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23537.013635/2020-76, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 253/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([24423041](#)), 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL - SEI Nº 15 - RETIFICAÇÃO/2022

Processo nº 23537.022599/2022-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMULT) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG.

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados que foram reabertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Vice Coordenação da COREMULT do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição se realizará no dia 05/10/2022**, no horário das **07h30min às 08h30min**, na Plenária da COREMULT de forma virtual pela plataforma Teams.
2. **As inscrições foram prorrogadas até às 15h do dia 03/10/2022, por meio de preenchimento de formulário online, disponível no link <https://forms.office.com/r/BhDJD5z15q>.**
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador e Vice Coordenador, docentes da UFMG, com titulação mínima de mestre e com experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos, segundo Art. 7º do Regimento do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais ([Acesse aqui](#)).
4. **Dos votantes:** membros da COREMULT, segundo Art. 9º §1º do Regimento do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais ([Acesse aqui](#)).

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG